



DAT A

## MPV 996 00261

ASSINATURA

<b>EMENDA</b>	Nº
	_/

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA //2020	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 996, DE 2020				
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SU	TIPO JBSTITUTIVA 4[]MOD	DIFICATIVA :	5 [X ] ADIT	ΓIVA	
AUT OR DEPUT ADA ALICE PORT UGAL		PARTIDO	UF	PÁGINA	
"Art. 7°. []  Redação modificativa		PCdoB	BA	01	
"§2º A - O empreendedores privado que pro Verde e Amarela será o responsável pela im anterior.					
JUSTIFICAÇÃO					
A presente emenda aditiva tem por obje implantação da infraestrutura urbana nos em Casa Verde e Amarela, atendendo assim 6.766/79. Também busca efetivamente via necessária à todas modalidades de atendimen do município, poucos serão os projetos que se	npreendimentos imobilia ao disposto na legisla abilizar o Programa, to previstas no progra	ário promov ação federal pois se to	idos pelo , em esp oda a ir	Programa pecial a lei nfraestrutura	